



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Conselho de Campus

**Resolução nº 15, de 01 de outubro de 2018.**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá**, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 27/09/2018, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o requerimento de Liberação de Horário para qualificação do(a) servidor(a) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação, considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015, abaixo relacionado conforme seus processos:

- Iuri Guissoni Quaglia – Processo nº 23366.000443.2018-94;

**Art. 2º** Esta resolução tem validade a partir desta reunião, conforme expedição de portaria.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Migacir Trindade Duarte Flôres*

**Migacir Trindade Duarte Flôres**

Presidente do Conselho de Campus

IFRS – Campus Ibirubá

Rua Profª. Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000 Telefone:  
(54) 3324-8100 - Sítio eletrônico: <http://www.ibiruba.ifrs.edu.br>